



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 052 de 11 de Abril de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2016**, a servidora **MARIA ROZILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 908.581, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 663.282.685-72, **AGENTE DE SERVIÇO**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cultura e do Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 11 de Abril de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita